

**POLÍTICA DE USO ACEITÁVEL: ESCOLAS PÚBLICAS DE
MALDEN RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS
ESCOLAS Adotado pela Comunidade Escolar de Malden em 7 de janeiro de
2013**

Os recursos de tecnologia da informação, incluindo acesso a e-mail e à internet são oferecidos para fins educacionais. A adesão à política abaixo é necessária para a continuidade do acesso aos recursos tecnológicos da escola:

Os alunos e funcionários devem: 1. Respeitar e proteger a privacidade dos outros.

- Utilizar apenas contas designadas a você.
- Não compartilhar informações de conta com outros.
- Não visualizar, utilizar ou copiar senhas, dados ou redes para os quais não tenha autorização.
- Não distribuir informações privativas sobre outros ou sobre si mesmo. 2. Respeitar e proteger a integridade, disponibilidade e segurança de todos os recursos eletrônicos.
 - Observar todas as práticas de segurança em rede, conforme incluído nos guias de orientação dos alunos ou funcionários ou outras publicações.
 - Relatar riscos ou violações de segurança para um professor ou administrador de rede.
 - Não destruir ou danificar dados, redes ou outros recursos que não lhes pertençam.
- Conservar, proteger e compartilhar esses recursos com outros alunos, funcionários e usuários da internet. 3. Respeitar e proteger a propriedade intelectual dos outros.
 - Não infringir copyrights (não fazer cópias ilegais de músicas, jogos ou filmes!).
 - Não cometer plágio. 4. Respeitar e praticar os princípios de comunidade.
 - Comunicar-se apenas de formas gentis e respeitadas.
 - Relatar materiais ameaçadores ou desconfortáveis a um professor ou administrador.
 - Não acessar, transmitir, copiar ou criar intencionalmente materiais que violem o código de conduta da escola (tais como mensagens pornográficas, ameaçadoras, rudes, discriminatórias ou com intuito de assediar).
 - Não acessar, transmitir, copiar ou criar intencionalmente materiais que sejam ilegais (tais como obscenidade, materiais roubados ou cópias ilegais de trabalhos protegidos por direitos autorais).
 - Não utilize os recursos para propagar outros atos criminosos ou que violem o código de conduta da escola.
 - Não envie spam, correntes ou outras mensagens em massa não solicitadas.
 - Não compre, venda, anuncie ou faça negócios de qualquer forma, a menos que seja aprovado como um projeto escolar.

Alunos e funcionários podem, se estiver de acordo com a política acima: 1.

Desenvolver e publicar sites e outros materiais a partir dos recursos da escola. 2. Utilizar comunicações diretas, como IRC, chat online ou mensagens instantâneas com a permissão de um professor. 3. Instalar ou baixar programas, se também em conformidade com as leis e licenças e sob a aprovação do Diretor de Tecnologia ou o especialista em tecnologia designado no prédio. 4. Utilizar os recursos para qualquer função educacional, conforme solicitado ou aprovado pelo professor ou administrador da escola. 5. Utilizar um dispositivo eletrônico pessoal para qualquer função educacional, conforme solicitado ou aprovado pelo professor ou administrador da escola.

Jurisdição: Essa política tem efeito...

- nos terrenos da escola e nas propriedades imediatamente adjacentes aos mesmos
 - em atividades, funções ou programas apoiados ou relacionados com a escola, tanto nos terrenos da escola quanto fora deles
 - nos pontos de ônibus e nos ônibus escolares ou outros veículos pertencentes, alugados ou utilizados pelo distrito escolar
 - através do uso de tecnologia ou de um dispositivo eletrônico de qualquer tipo, pertencente, alugado ou utilizado pelo distrito escolar, pela escola ou pelo aluno e
 - em casa ou outras localidades, atividades, funções ou programas que não são relacionados à escola, se o uso inadequado criar um ambiente hostil na escola para qualquer aluno ou funcionário, infringir os direitos de um aluno ou funcionário na escola, ou interromper material e substancialmente o processo educacional ou o funcionamento organizado de uma escola.
- Nota: Nada do contido aqui exigirá que a escola participe de quaisquer atividades, funções ou programas não relacionados à escola.

Consequências do Uso Inadequado: Se um *aluno* violar qualquer parte desta política, as consequências serão...

Primeira Infração: Os alunos perderão seus privilégios de uso de computador ou internet por uma semana ou o administrador da escola irá telefonar para os pais ou responsáveis. Qualquer trabalho designado será concluído sem o uso das tecnologias das Escolas Públicas de Malden.

- Os alunos terão a oportunidade de refazer trabalhos que tenham sido perdidos, seja através de sessões supervisionadas após o turno escolar ou no final da suspensão dos privilégios.

Segunda Infração: Os alunos perderão seus privilégios de uso de computador ou internet por um mês ou o administrador da escola irá telefonar para os pais ou responsáveis. Qualquer trabalho designado será concluído sem o uso das tecnologias das Escolas Públicas de Malden.

- Os alunos não terão a oportunidade de refazer trabalhos que tenham sido perdidos, seja através de

sessões supervisionadas após o turno escolar ou no final da suspensão dos privilégios.

Terceira Infração: Os privilégios de uso de computador ou internet do aluno serão revogados por um semestre, o professor ou administrador da escola irá telefonar para os pais ou responsáveis e um formulário escrito de infração será enviado para casa. Para solicitar novos privilégios, os alunos deverão recorrer ao administrador designado em sua escola.

- Os alunos não terão a oportunidade de refazer trabalhos que tenham sido perdidos, seja através de sessões supervisionadas após o turno escolar ou no final da suspensão dos privilégios.

Se um *funcionário* violar qualquer parte desta política, ele(a) pode ser disciplinado por seu supervisor, enquanto aguarda o encaminhamento do devido processo adequado.

Supervisão e Monitoramento. Os administradores da escola e das redes e seus funcionários autorizados monitoram o uso de recursos de tecnologia da informação para ajudar a garantir que os usos sejam seguros e em conformidade com esta política. Os administradores reservam-se o direito de examinar, usar e divulgar quaisquer dados encontrados nas redes de informação da escola para promover a saúde, a disciplina ou a segurança de qualquer aluno ou outra pessoa ou para proteger a propriedade. Eles também podem usar essa informação em ações disciplinares e fornecerão provas de crime para a aplicação da lei.

EU RECONHEÇO E COMPREENDO MINHAS OBRIGAÇÕES:

Aluno/Funcionário: _____ Data: _____

Nome em Letra de Forma: _____ Escola: _____ Função do Funcionário: _____

Pais/Responsáveis (dos alunos): _____ Data: _____

PAIS, FAVOR DISCUTIR ESSAS REGRAS COM SEUS FILHOS PARA GARANTIR QUE ELE OU ELA COMPREENDA AS MESMAS. ESSAS REGRAS OFERECEM UMA BOA DIRETRIZ PARA O USO DE COMPUTADORES POR SEU FILHO EM CASA, EM BIBLIOTECAS OU QUALQUER LUGAR.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE

www.cybercrime.gov.